



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONVITE - CPL N.º 002/2011

Aos **19 dias do mês de agosto do ano de 2011, às 09:00 horas**, na sala dos Conselheiros Aposentados do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - **TCE**, situado à Praça Cívica, nº 332, Bloco Anexo, 1º Andar, Centro, CEP: 74003-010, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº 350/2011**, para abertura dos envelopes contendo “habilitação” e “proposta”, para a **contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral, destinados ao Gabinete do Conselheiro Sebastião Tejota e ao Gabinete da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme edital e anexos**. O presente Convite é do tipo menor preço global.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pedro de Alcântara Miranda Coelho, Victor Deusdara Cruvinel e Victor Lázaro Ulhoa Florêncio de Moraes e Lara Cristina de Olival Kovtunin, sob a presidência da última.

Foram regularmente convidadas para o certame as empresas: **1) Use Móveis para escritório, 2) Matriz Office, 3) Coreto – Representação exclusiva Alberflex, 4) Senador Office, 5) Giroflex e, 6) Marelli.**

A Empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda, apresentou documento à Comissão de Licitação declarando seu interesse em participar do certame.

Compareceram as empresas **1) Alberflex indústria de Móveis Ltda – Procuradora: Marineide de F. Moraes Moreira, 2) Bortolini Indústria de móveis Ltda – Procuradora: Patrícia Nunes Monteiro, 3) Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda – Procurador: Marcos Rodrigues Carneiro e 4) USE móveis para escritório Ltda – Procuradora: Elaine de Moraes Lima.**

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão aguardou dez minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu.

Logo após, abriu-se o envelope contendo a “HABILITAÇÃO”.

Apresentou documentação de habilitação e proposta para esta licitação as empresas acima citadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos de habilitação das licitantes, constatou-se que as empresas estavam aptas a contratar com o Poder Público e atendiam os requisitos de habilitação do Edital Convite n.º 002/11, especialmente o item 3.0.

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra à licitante sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Nada a constar, passou-se à segunda fase do certame com a abertura das propostas de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, constatou as seguintes propostas: **1) Alberflex indústria de Móveis Ltda, - R\$ 19.077,00 (Dezenove mil e setenta e sete reais), 2) Bortolini Indústria de móveis Ltda – R\$ 14.267,40 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), 3) Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda – R\$ 8.408,64 (oito mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) 4) USE móveis para escritório Ltda – R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).**

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa, **Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda – Procurador: Marcos Rodrigues Carneiro, estando o valor de sua proposta abaixo do estimado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.**

Declarou encerrada a sessão. A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra a licitante presente sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da segunda fase do certame, contudo, sem ocorrências dignas de nota.

Para constar, eu, Victor Lázaro Ulhoa, secretariei os trabalhos e lavei a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante da firma presente e será publicada nos locais de costume.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, GOIÂNIA - GOIÁS, em 19 de agosto de 2011.

Alberflex indústria de Móveis Ltda
Procuradora: Marineide de F. Moraes Moreira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

Bortolini Indústria de móveis Ltda
Procuradora: Patrícia Nunes Monteiro

Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Procurador: Marcos Rodrigues Carneiro

USE móveis para escritório Ltda
Procuradora: Elaine de Moraes Lima.

PEDRO DE ALCÂNTARA MIRANDA
MEMBRO DA CPL

VICTOR LÁZARO ULHOA F. DE MORAIS
MEMBRO DA CPL

VICTOR DEUSDARA CRUVINEL
MEMBRO DA CPL

LARA CRISTINA DE OLIVAL KOVTUNIN
PRESIDENTE DA CPL